

Comunicado Oficial nº 004/2023.

Termo Aditivo ao Regulamento do CAMPEONATO REGIONAL CBC.

A Liga Nacional dos Atiradores Desportivos, no uso de suas atribuições regimentais e em atenção ao item 29.10 do Regulamento Geral da competição supracitada, **ESTABELECE** que:

1. As remessas submetidas aos clubes/entidades, respectivas a medalhas e outros itens, que tenham sido devolvidas em recorrência de cadastros desatualizados, incompletos ou vencimento de prazo de guarda, serão apenas reenviadas cumprindo-se com as seguintes condições:
 - a. Pagamento da taxa de despesas extras de expediente administrativo e logístico no valor de R\$100,00 (Cem Reais), recolhida através de boleto emitido no Website da LINADE, no cadastro do clube/entidade interessada.
 - b. Ressarcimento das despesas de reenvio que serão submetidas unicamente através dos Correios na modalidade de serviço postal expresso SEDEX.
 - c. Identificada a imprecisão de cadastro do clube/entidade, fica este obrigado a reparar imediatamente tal falha, indicando corretamente o endereço de correspondência atual.

2. O clube/entidade poderá optar por retirar pessoalmente seu objeto junto ao Setor Logístico da LINADE no endereço infracitado, desde que realizado o agendamento prévio de disponibilidade.
 - a. Deverá o responsável identificar-se com documento que legitime sua relação direta com a diretoria do clube/entidade.

Botucatu, 19 de julho de 2023.

Coordenação Nacional - LINADE